



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 806/2018/GCIJJM

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2018

A Sua Senhoria a Senhora

ROSA DA SILVA CEBALHO

Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião
Porto Esperidião – MT

Assunto: Processo 16841-6/2016 – Tomada de Contas Ordinária – Determinada no Acórdão 56/2016-P

Prezada Senhora,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, do prazo de 15 dias, sobre os apontamentos do Relatório Técnico elaborado pela SECEX , bem como pelo Pedido de Diligência do Ministério Público de Contas 186/2018 e Decisão, segue cópia anexa, (Doc. Digital 245487/2018, Doc. Digital 147499/2018 e Doc. Digital 255544/2018).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)

